



# *Câmara Municipal de São Paulo*

JUSTIFICATIVA

PL 334/09

O presente projeto de lei visa sanar o grande déficit médico existente na região, pois, recentemente o único local que atendia o Sistema Único de Saúde – SUS, Hospital Central de Guaianases e/ou Hospital e Pronto Socorro de Vila Iolanda, cessou no dia 01/02/09 o atendimento gratuito por meio do SUS. Dessa forma, a população desta localidade somente conta com o Centro Médico Municipal – Julio Tupi, Unidade Básica de Saúde que atende Pronto Socorro Médico. Contudo, não possui referida unidade médica, capacidade para atender a grande demanda da região, dada a grande densidade populacional e extensão territorial. No mais, as Unidades Básicas de Saúde – UBS, são concebidas para atendimento ambulatorial para consultas, destarte não possuem referidas unidades médicas, equipamentos, tampouco estrutura física para atendimento de Pronto Socorro e Emergências.

Assim, solicito aos meus pares que corroborem para a aprovação do presente Projeto de Lei.